
A524 - 2024 - 06 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO

De Sónia CAC. Simas <Sonia.CA.Simas@azores.gov.pt>

Data sex, 29/11/2024 17:04

Para EBS da Graciosa <ebs.Graciosa@edu.azores.gov.pt>

Cc CE EBS da Graciosa <CEebs.Graciosa@edu.azores.gov.pt>; Eduarda MF. Gomes <drae.dgfe@azores.gov.pt>

 1 anexo (177 KB)

9212-15154_Signed.pdf;

Boa tarde,

Junto se remete o nosso Ofício S-DREAE/2024/9212, de 29/11/2024.

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Simas

Técnica Superior



Divisão de Gestão Financeira e Equipamentos
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
9700 - 167 Angra do Heroísmo
 295 401 100
drae.dgfe@azores.gov.pt



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo.

ESCOLA EBS DA GRACIOSA
da em 02 dezembro 2024
com n.º 3402 doc. n.º 11.002.001
p.ª com o n.º doc. n.º
de de

Tomei conhecimento

04 12 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária da Graciosa
Rebentão
9880-316 Santa Cruz da Graciosa

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DREAE/2024/9212	29/11/2024
			Proc. DGFE/03	

Assunto: A524 - 2024 - 06 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 705/2024, de 15 de abril, a 29/11/2024, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 6.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: EUNICE MARIA AFONSO
CANDIDO DA SILVEIRA
Num. de Identificação: BI10561957
Data: 2024.11.29 16.58.50 GMT Standard Time



DIRETORA DE SERVIÇOS DE PESSOAL E GESTÃO FINANCEIRA

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto